



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Município de Icó, até a presente data, não possui Legislação específica que trate de concessão de diárias para deslocamento de servidores ou agentes públicos para fora do país, uma vez que não houve, até o momento, necessidade de deslocamento internacional por parte de membros da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Icó, 28 de maio de 2025.

Maria Marcia Porfirio
Chefe de Gabinete